

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS - PLANO ADVANCED

O presente Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, em vigor a partir da data de assinatura (a “Data de Vigência”), nesta data, pelas Partes a seguir nomeadas e qualificadas, com a finalidade de regular a prestação de determinados serviços pela Contratada à Contratante, de acordo com os termos e condições aqui especificados.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE.

FUNDAÇÃO PIO XII, com sede na Rodovia BR-153, S/N, Bairro Faz Retiro, Goiânia/GO, CEP 74.620-430, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0046-14, neste ato representado na forma de seu estatuto social.

1.2. CONTRATADA

SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., com sede na Rua Lauro Linhares, nº 589, 4º Andar, Bairro Trindade, Florianópolis/SC - CEP 88036-001, inscrita no CNPJ nº 10.769.033/0001-54, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

2. OBJETO

2.1. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE**, com observância de todos os termos e condições estabelecidos neste Contrato, os serviços de Instalação e Treinamento dos equipamentos e sistemas discriminados na proposta comercial código **SW214-25 Rev1** (em anexo), dos equipamentos descritos no Anexo I – ao Contrato (doravante os “Equipamentos”), localizados nas dependências da **CONTRATANTE** (doravante os “Serviços”), que serão especificados em cada Termo de Prestação de Serviços.

2.1.1. MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA

a) A **CONTRATADA** também prestará à **CONTRATANTE** os Serviços de Suporte Técnico e Manutenção do Portal WEB de monitoramento e registro de temperatura “SensorWEB” (doravante o “Sistema”), que consistirá na tomada de todas as providências de natureza técnica que tenham por finalidade manter o Sistema em perfeitas condições de funcionamento, assim como no esclarecimento de dúvidas quanto à operação e funcionalidade do Sistema e na atualização e correção de erros ou imperfeições, de acordo com os manuais e especificações técnicas do Sistema.

Parágrafo único. A atualização do sistema, quando necessária, acontecerá mediante aviso prévio de 24 (vinte e quatro) horas dado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**.

b) Os Serviços de Suporte Técnico e Manutenção do Portal WEB serão prestados pela equipe técnica da **CONTRATADA** de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 22:00 horas e aos sábados, domingos e feriados na forma de plantão de suporte técnico.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

c) Os Serviços de Manutenção dos equipamentos, quando necessários, serão realizados durante horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

d) Propriedade Intelectual. A **CONTRATANTE** reconhece que o Sistema é propriedade intelectual da **CONTRATADA**, bem assim que não poderá, em hipótese alguma, cedê-lo a terceiros ou utilizá-lo de qualquer forma ou para qualquer outra finalidade que não a expressamente autorizada neste Contrato.

(i) Não é facultado à **CONTRATANTE** traduzir, modificar ou, diversamente, adaptar o Sistema ou sua documentação sem o consentimento prévio e por escrito da **CONTRATADA**.

(ii) É vedado ainda à **CONTRATANTE**, por si ou por meio de terceiros, copiar, alterar, desmontar, descompilar, efetuar engenharia reversa ou tomar qualquer providência visando obter o código-fonte do Sistema, ou para desenvolver softwares com as mesmas funcionalidades do Sistema.

2.2. COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A **CONTRATADA** irá disponibilizar, mediante comodato, os equipamentos descritos no “ANEXO I – Equipamentos”, que é parte integrante do presente instrumento.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os Serviços serão prestados pela **CONTRATADA** nas dependências da **CONTRATANTE**.

4. DO COMODATO DOS EQUIPAMENTOS

4.1. INSTALAÇÃO

a) Os equipamentos descritos no “ANEXO I – Equipamentos” serão instalados no estabelecimento da **CONTRATANTE** localizado no **Hospital Cora (Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA))**, situada na Rodovia BR 153, Esquina com a Rua Guatambús e Rua Dona Todica, Bairro Guanabara, Goiânia/GO – CEP 74675-09, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0046-14 e com inscrição estadual isenta. A Nota de Comodato será emitida com base nesses dados fornecidos pela **CONTRATANTE**.

Caberá à **CONTRATANTE** a obrigação de disponibilizar pelo menos 01 (um) de seus colaboradores no local, para fins de receber os Equipamentos e a **CONTRATADA**, na(s) data(s) estipulada(s).

b) As instalações ocorrerão em dias e horários comerciais compreendidos de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas. Caso a **CONTRATANTE** solicite que a instalação dos equipamentos ocorra em dias e/ou horários não comerciais, será cobrado o valor de atendimento de dia e/ou horário considerado como extraordinário, sem prejuízo do pagamento do valor descrito na alínea “a” da cláusula “7.1”.

c) A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar à **CONTRATADA** o local de instalação do equipamento com a infraestrutura completa necessária para a referida instalação, em até 15 (quinze) dias de antecedência a contar da data do agendamento para a instalação, devendo obrigatoriamente observar todas as recomendações fornecidas pela **CONTRATADA** e descritas no “ANEXO II – Infraestrutura”. As despesas de preparação das instalações elétricas e comunicação, são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, a qual receberá da **CONTRATADA** as especificações correspondentes.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

d) A **CONTRATADA** entregará e instalará o(s) equipamento(s) no local indicado pela **CONTRATANTE**, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um Comprovante de Funcionamento da **CONTRATADA**.

e) A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se pela elaboração e execução de um plano de contingência, que atenda às normas regulatórias vigentes, durante o processo de implantação do sistema de monitoramento automatizado.

f) A **CONTRATANTE** deverá disponibilizar à **CONTRATADA**, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da instalação, o acesso à rede interna da **CONTRATANTE**, necessário para que sejam configurados os equipamentos instalados.

g) Caso a **CONTRATANTE** não cumpra, total ou parcialmente, com prazos e/ou condições dispostos nas alíneas “a”, “c” e/ou “f” desta cláusula, a **CONTRATANTE** ressarcirá à **CONTRATADA** os valores despendidos pela mesma para fins de preparação do Equipamento para a Instalação e prestação do Serviço, incluindo, mas não se limitando, os custos com a calibragem do Equipamento, de mensalidade de contratação de banco de dados, e de serviços de SMS, referentes ao período de atraso na instalação.

Parágrafo único. A cobrança dos custos dispostos neste item será enviada à **CONTRATANTE** mensalmente a partir da data da instalação previamente acordada e não realizada, até a data que ocorra a efetiva instalação dos equipamentos, sem prejuízo do pagamento do valor descrito na alínea “a” da cláusula “7.1”.

4.2. DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO

a) A **CONTRATADA** oferece plena garantia do perfeito funcionamento do equipamento, quando da respectiva instalação, obedecidas as especificações técnicas, podendo o equipamento, objeto do presente contrato, ser previamente revisado, dentro dos mais rigorosos padrões técnicos e de controle de qualidade.

b) A garantia de funcionamento não será concedida se a **CONTRATANTE** romper o lacre de segurança em qualquer das partes do equipamento.

4.3. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE PELO USO DOS EQUIPAMENTOS

É responsabilidade da **CONTRATANTE**:

a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir, total ou parcial;

b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da **CONTRATADA**, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive, mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da **CONTRATANTE**;

c) Não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos, não podendo haver violação do lacre de garantia;

d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da **CONTRATADA** sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da **CONTRATADA** sobre o equipamento;

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

e) Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;

f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da **CONTRATADA** para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;

g) Responsabilizar-se pela conservação dos **EQUIPAMENTOS**, salvo desgaste pelo uso normal do equipamento, obrigando-se, dependendo do grau do prejuízo sofrido em decorrência de roubos, furtos, incêndio ou quaisquer outros sinistros, a ressarcir a **CONTRATADA**, num prazo de 30 (trinta) dias, contados do ocorrido, sendo limitado o devido ressarcimento ao valor do equipamento constante da respectiva Nota Fiscal. Através deste contrato a **CONTRATANTE** é autorizada pela **CONTRATADA** a contratar seguro específico para cobertura dos **EQUIPAMENTOS** objeto deste instrumento, beneficiando a **CONTRATADA**;

h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela **CONTRATADA** intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento;

i) No caso de ser detectada e comprovada a má utilização dos equipamentos por parte da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** efetuará o orçamento dos reparos e peças necessárias e enviará à **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** enviará Nota Fiscal para pronto pagamento pelo **CONTRATANTE** dos serviços executados, bem como das peças que, eventualmente, necessitem de troca.

j) A mesma reparação prevista no item “i”, será devida no caso de a **CONTRATANTE**, ao final do contrato não restituir o equipamento no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. Todas as despesas incidentes para devolução do equipamento, desinstalação e postagem de devolução, são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

k) Responsabilizar-se pela elaboração e execução de um plano de contingência, que atenda às normas regulatórias vigentes, em caso de falhas no sistema de monitoramento automatizado.

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** fica ciente, de que eventuais danos causados em componentes fornecidos por conta deste instrumento, por culpa dela e que resultem em troca do componente, correrão por conta da **CONTRATANTE** as despesas decorrentes do conserto e reposição de peças.

4.4. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS

A **CONTRATADA**, pelo presente, se obriga a:

a) Manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, até o final do presente contrato, prorrogado ou não; exceto conforme previsto no item “i” da cláusula “4.3”;

b) Prestar os serviços técnicos, manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no endereço da **CONTRATANTE** e durante o horário normal de expediente comercial da **CONTRATADA**. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da **CONTRATANTE**, as despesas de atendimento extraordinário serão cobradas conforme valor a ser repassado em proposta comercial em separado para aprovação pela **CONTRATANTE**.

c) Em caso de falha no sistema, recolocá-lo em funcionamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis;

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

d) Em caso de falha nos Equipamentos, recolocá-los em funcionamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis;

e) É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** o monitoramento de todos os dados do sistema enviados pela **CONTRATADA**, de forma que esta não se responsabiliza por nenhum prejuízo sofrido pela **CONTRATANTE** em razão da não observação dos dados gerados pelo sistema, bem como pelos alarmes, alertas e informações enviadas acerca de situações críticas.

f) Apresentar à **CONTRATANTE**, a qualquer tempo e sempre que solicitada, as respectivas certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal;

Parágrafo primeiro. Fica autorizada à **CONTRATADA** realizar vistorias para averiguação do estado do equipamento, sendo vedada à **CONTRATANTE** impedir tal vistoria.

Parágrafo segundo. Em caso de falha no sistema que seja sanada no prazo previsto na alínea “c” e “d” desta cláusula, não será concedido nenhum desconto no valor mensal;

Parágrafo terceiro. Em caso de falha no sistema que não seja possível o seu restabelecimento no prazo previsto na alínea “c” e “d” desta cláusula, a **CONTRATADA** concederá o desconto proporcional ao tempo de indisponibilidade a vencer no mês imediatamente posterior ao da ocorrência.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

Além das obrigações e responsabilidades expressamente estipuladas em outras partes do presente Contrato, a **CONTRATADA** será responsável pelo seguinte:

5.1. PESSOAL DA CONTRATADA.

a) Disponibilidade. A **CONTRATADA** disponibilizará, para fins de execução do Contrato, pessoal devidamente habilitado, qualificado e em número suficiente, sobre o qual exercerá efetiva supervisão por meio de preposto indicado, fazendo, inclusive, cumprir as normas de segurança estabelecidas pela **CONTRATANTE**. Para os fins deste Contrato será considerado pessoal da **CONTRATADA** (“Pessoal”) os empregados da **CONTRATADA** e qualquer mão-de-obra que a **CONTRATADA** utilizar direta ou indiretamente para a execução dos serviços ora contratados.

b) Identificação. A **CONTRATADA** deverá manter seu Pessoal devidamente identificado por meio de crachá contendo a inscrição “Prestador de Serviços”, bem como o nome completo e a função do profissional, quando da prestação dos Serviços nas dependências da **CONTRATANTE**.

c) Qualificação. O Pessoal da **CONTRATADA**, designado para a execução dos Serviços deverá estar plenamente qualificado para fazê-lo.

d) Controle Sobre o Pessoal. Nada contido neste Contrato será considerado, interpretado ou concebido como limitando a competência da **CONTRATADA** para demitir ou disciplinar quaisquer de seus empregados, sendo certo que esta cláusula não poderá ser interpretada ou concebida como sugerindo que a **CONTRATANTE** possui controle direto sobre o Pessoal da **CONTRATADA**.

5.2. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

a) Responsabilidade Exclusiva da **CONTRATADA**. Este Contrato não cria nenhum vínculo trabalhista entre a **CONTRATANTE** e o Pessoal da **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** é e permanecerá responsável única, exclusiva e legalmente por todas as obrigações referentes ao seu Pessoal, arcando com todos os custos delas decorrentes, incluindo, mas não se limitando, a despesas, impostos,

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

contribuições, bônus, indenização e obrigações similares relacionadas às obrigações trabalhistas e previdenciárias, ou resultantes de acidentes no trabalho, tenham esses acidentes ocorridos ou não nas dependências dos clientes da **CONTRATADA**, de suas afiliadas, clientes ou fornecedores.

b) Substituição Processual. Obriga-se a **CONTRATADA** a requerer a exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo da relação processual, caso seja interposta por autoridades ou pelos empregados, sócios, agentes ou qualquer mão de obra utilizada pela **CONTRATADA**, qualquer ação administrativa ou judicial de qualquer natureza envolvendo a **CONTRATADA**. Caso a exclusão da **CONTRATANTE** do polo passivo da relação processual não ocorra, por qualquer motivo, fica a **CONTRATANTE**, desde já, autorizada a reter os valores referentes ao pagamento da prestação de serviços objeto deste Contrato até o montante total envolvido na ação judicial ou administrativa em que se veja obrigado a proceder ao desembolso de valores a qualquer título, inclusive honorários de advogado e demais profissionais contratados para acompanhamento dos trabalhos de sua defesa, não se excluindo, em qualquer hipótese, o direito de ação de regresso por parte da **CONTRATANTE**.

5.3. RESPONSABILIDADE POR USO INDEVIDO DO SISTEMA

a) Considerando que o Sistema contratado tem como função apresentar alertas de perigo e inconformidade, cabe exclusivamente à **CONTRATANTE** visualizá-los e adotar as medidas necessárias à correção dos erros apontados.

b) A **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum prejuízo sofrido pela **CONTRATANTE** em decorrência do mau uso dos equipamentos, bem como pela inobservância dos alertas e avisos de perigo gerados pelo Sistema.

5.4. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

a) A **CONTRATADA** fica responsável pela contratação do Seguros de Responsabilidade Civil geral inerentes à prestação de serviços, ficando a mesma responsável pelo pagamento dos prêmios. Anualmente a **CONTRATADA** deverá remeter à **CONTRATANTE** a apólice vigente para conhecimento.

b) Para a apólice de Responsabilidade Civil, fica estipulado o valor mínimo de contratação de cobertura securitária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

c) Em caso de danos oriundos da prestação de serviços, a **CONTRATANTE** deverá notificar formalmente a **CONTRATADA** para que se façam as devidas apurações de culpabilidade desta. Sendo comprovada a culpa exclusivamente da **CONTRATADA** pelo dano causado, esta deverá realizar o acionamento do Seguro de Responsabilidade Civil para tratativa do sinistro, o valor de ressarcimento será devido conforme a apuração dos danos e limitado a R\$100.000,00 (cem mil reais). As **PARTES** ajustam que ficará por conta exclusiva da seguradora a eventual contratação de perito para regulação do sinistro se assim desejar.

d) O Seguro de Responsabilidade Civil não será acionado nos casos de inobservância por parte da **CONTRATANTE** dos itens “a” e “b” da cláusula 5.3.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. PRAZO

O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo pelo prazo determinado de 36 (trinta e seis) meses, exceto em caso de rescisão antecipada de acordo com os termos e condições aqui estabelecidos (“Prazo de Vigência”).

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

6.2. PRORROGAÇÃO

a) A vigência do presente contrato poderá ser prorrogada exclusivamente mediante a celebração de termo aditivo firmado entre as partes.

As partes reconhecem que o presente contrato está vinculado ao Termo de Colaboração nº 3/2022-SES/GO e seus eventuais aditivos, de modo que sua vigência não poderá ultrapassar o prazo de vigência do referido instrumento.

Na hipótese de encerramento, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração nº 3/2022SES/GO, por qualquer motivo, este contrato será rescindido de pleno direito, mediante comunicação prévia entre as partes, respeitadas as obrigações já constituídas até a data da rescisão

Fica assegurado às partes que a extinção do contrato não prejudicará a apuração e o cumprimento das obrigações pendentes, inclusive aquelas de natureza financeira, operacional ou decorrentes de investimentos realizados, quando aplicável.

Parágrafo único. A assinatura de um novo termo aditivo para prorrogação do contrato deve ocorrer 30 (trinta) dias antes do fim do prazo vigente. Se o termo aditivo não for assinado dentro deste período e os serviços continuarem a ser prestados, a **CONTRATADA** prosseguirá com o envio das faturas pelos serviços fornecidos durante o tempo de negociação da prorrogação, sendo tal cobrança reconhecida como devida pela **CONTRATANTE**.

b) Resilição Unilateral. Em caso de resilição unilateral, total ou parcial do contrato, aplicam-se as seguintes regras:

b.1) Antes do encerramento do prazo fixado no item “6.1” desta cláusula, a parte que optar por resilir a avença imotivadamente, deverá pagar à parte contrária cláusula penal não compensatória equivalente a 30% (trinta por cento) do valor resultante do somatório de todas as parcelas referentes ao número de meses faltantes para o final do prazo contratual.

b.2) Após a primeira prorrogação da vigência deste Contrato, qualquer das Partes poderá, a qualquer tempo, resili-lo unilateralmente mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem a aplicação de qualquer multa ou penalidade. O não cumprimento do prazo de aviso prévio implicará na cobrança de valor proporcional aos 60 (sessenta) dias estipulados.

Parágrafo primeiro: Em caso de contratação de novos equipamentos e/ou serviços, formalizado pôr termo aditivo a este Contrato, o Prazo de Vigência dos equipamentos e/ou serviços adicionados serão calculados a partir da assinatura do respectivo termo aditivo, aplicando-se, para tanto, a penalidade decorrente da resilição unilateral prevista no item b.1 desta Cláusula 6.2, de forma proporcional, aos equipamentos e/ou serviços acrescentados.

Parágrafo segundo: Caso a **CONTRATANTE** venha a resilir imotivadamente ou dê causa à rescisão do Contrato após a renovação do Prazo de Vigência e após a realização de manutenção preventiva anual pela **CONTRATADA**, na forma da legislação vigente, a **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento à **CONTRATADA** do valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por ponto de monitoramento, proporcionalmente aos meses restantes da nova vigência, no prazo de 5 (cinco) dias após a extinção contratual.

7. PREÇOS

7.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

a) Pelos serviços de instalação dos equipamentos e treinamento na utilização do sistema, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o montante de R\$10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais), em parcela única, com faturamento após a assinatura do contrato e vencimento em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

b) Pela prestação dos serviços de Manutenção e Suporte do Sistema, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o montante mensal de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com o primeiro faturamento no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento dos equipamentos e vencimento em até 30 (trinta) dias. Não estão inclusos os valores referentes às ligações, que terão o custo adicional de R\$0,45 por ligação.

c) Não estão inclusos os valores previstos nesta cláusula a assistência técnica prestada diretamente no local em que forem instalados os equipamentos, exceto em casos que a necessidade do serviço decorra de falhas de defeitos de fabricação dos próprios equipamentos e/ou desgaste natural do equipamento. Neste caso os serviços serão remunerados na forma da alínea “b” da cláusula “7.4”.

d) Caso a **CONTRATADA** fique impedida de efetuar a instalação e/ou configuração dos equipamentos na data e horário fixados entre as Partes em razão da inobservância, parcial e/ou total por parte da **CONTRATANTE** das alíneas “c”, “d” e “f” da cláusula “4”, a **CONTRATANTE** restituirá à **CONTRATADA** o valor integral das despesas de deslocamento, estadia, transporte e alimentação referentes à mobilização ao local de instalação, sem prejuízo do pagamento do valor descrito na alínea “a” desta cláusula.

7.2. DO PAGAMENTO

a) As faturas adequadamente submetidas à **CONTRATANTE** segundo o presente Contrato vencerão e deverão ser pagas pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos Serviços.

b) A **CONTRATADA** se compromete a enviar as faturas/nota fiscais à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência da data de vencimento.

b.1) O faturamento deverá ser emitido em nome da **Unidade Filial da Fundação Pio XII**, situada na Rodovia BR-153, S/N, Bairro Faz Retiro, Goiânia/GO, CEP 74.620-430, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0046-14, com inscrição estadual isenta.

c) Na hipótese de ocorrer atraso na entrega das faturas/notas fiscais, o prazo de pagamento se prorrogará na mesma proporção, sem quaisquer ônus e/ou incidência de multa.

d) Quaisquer quantias não pagas no vencimento serão atualizadas acrescidas de multa à taxa de 2% (dois por cento) e juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, da data de seu vencimento até a data do seu efetivo pagamento.

e) Ocorrendo a rescisão ou rescisão deste Contrato, independentemente do motivo, ou, ainda, no caso de redução na quantidade de equipamentos, a **CONTRATANTE** permanecerá obrigada ao pagamento do valor mensal descrito no item “b” da Cláusula 7.1 e por todas as demais obrigações contratuais aplicáveis até a restituição e aprovação dos equipamentos à **CONTRATADA**.

7.3. REAJUSTE

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

a) O valor do serviço mencionado na cláusula “7.1” item “b” será reajustado a cada 12 (doze) meses a contar do mês de início da sua vigência, ou em períodos inferiores se a legislação atual for modificada e obrigar a atualização do preço em períodos menores que o definido nesta cláusula.

b) Será aplicada a variação referente aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao reajuste, tendo como data base a data da assinatura deste Contrato e vedada a aplicação de índice negativo.

c) Para efeito de reajuste fica eleito o INPC. Para todos os efeitos deste Contrato, na hipótese de o INPC ser extinto ou proibida sua utilização, ele será substituído pelo índice IPCA-IBGE. Na hipótese de o IPCA-IBGE ser extinto, ele será substituído por índice a ser acordado pelas Partes, visando manter o equilíbrio econômico e financeiro da base inicial deste Contrato.

7.4. DESPESAS EVENTUAIS E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL

a) Despesas eventuais: a **CONTRATADA** reconhece que quaisquer outras despesas nas quais espera incorrer para a realização dos Serviços (inclusive de hospedagem, reprodução e remessa de documentos, ligações telefônicas interurbanas etc.) estão incluídas nos preços. Assim sendo, tais despesas da **CONTRATADA** não serão reembolsáveis em separado pela **CONTRATANTE**.

b) Despesas decorrentes de assistência técnica in loco: caso a **CONTRATANTE** solicite o serviço de manutenção a ser realizado diretamente no local em que estiverem instalados os equipamentos, fica estipulado que tal serviço será remunerado de acordo com a tabela em vigor na data da solicitação do serviço, sendo ainda devidas pela **CONTRATANTE** as despesas de: deslocamento, estadia, alimentação e outras, decorrentes do destacamento de um técnico para a prestação da assistência solicitada.

7.5. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Responsabilidade da **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** será responsável por todo e qualquer tributo ou contribuição, existente ou que venha a ser criado, incidente sobre a prestação dos Serviços ou sobre a aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço utilizado ou consumido pela **CONTRATANTE** na prestação dos Serviços.

b) Retenção. A **CONTRATANTE**, quando fonte retentora, descontará e recolherá dos pagamentos que efetuar, os tributos e as contribuições que esteja obrigado a recolher pela legislação vigente, cabendo a **CONTRATADA** enviar orçamento prévio para a **CONTRATANTE** referente as despesas para aprovação.

7.6. DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO POR INADIMPLÊNCIA

Fica autorizada a **CONTRATADA**, sem prejuízo da posterior rescisão contratual com base no item “8.1”, a suspender a prestação dos serviços contratados, em caso de inadimplência de qualquer parcela devida por prazo superior a 30 (trinta) dias, contados de seu vencimento, desde que comunique a **CONTRATANTE** por escrito com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da interrupção do serviço.

8. RESCISÃO

8.1. RESCISÃO MOTIVADA PELA CONTRATANTE.

A **CONTRATANTE** poderá, mediante aviso escrito à **CONTRATADA**, rescindir motivadamente este contrato no caso de a **CONTRATADA**:

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

a) Cometer uma infração grave a este Contrato, infração essa que não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento pela **CONTRATADA** de aviso da **CONTRATANTE** acerca da infração.

b) Cometer infrações de seus deveres ou obrigações, que coletivamente constituam uma infração grave a este Contrato; ou

c) Ser declarada falida, entrar em processo de liquidação judicial ou extrajudicial ou, ainda, for objeto de recuperação judicial ou extrajudicial que gere um risco para a execução deste Contrato.

8.2. RESCISÃO MOTIVADA PELA CONTRATADA.

A **CONTRATADA** poderá, mediante aviso escrito à **CONTRATANTE**, rescindir este contrato no caso de a **CONTRATANTE**:

a) Cometer uma infração grave a este Contrato, infração essa que não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento pela **CONTRATANTE** de aviso da **CONTRATADA** acerca da infração.

b) Cometer infrações de seus deveres ou obrigações, que coletivamente constituam uma infração grave a este Contrato;

c) Ser declarada falida, entrar em processo de liquidação judicial ou extrajudicial ou, ainda, for objeto de recuperação judicial ou extrajudicial que gere um risco para a execução deste Contrato.

d) Deixar de pagar à **CONTRATADA**, quando devidos, valores de faturas não contestados consoante o Contrato, que totalizem no mínimo faturas relativas a 1 (um) mês de faturamento segundo este Contrato, e deixar de efetuar tal pagamento no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento de aviso por parte da **CONTRATADA** sobre a não realização do pagamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. NATUREZA VINCULATÓRIA E CESSÃO

O presente Contrato será vinculatório para as Partes contratantes e seus respectivos sucessores e cessionários. Nenhuma das Partes poderá ceder este Contrato sem o consentimento prévio e por escrito das demais.

9.2. DA CONFIDENCIALIDADE

A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** obrigam-se a manter as condições de sigilo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, informações, procedimentos, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos de que venham a ter acesso, ou que venham a lhes ser confiados em razão deste contrato, sendo estes do interesse das partes contratantes ou de terceiros, não podendo, sob pretexto algum, divulgar, aplicar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da lei civil, penal e legislação específicas de proteção ao direito de autor de programa de computador e propriedade intelectual.

a) Não se incluem nas responsabilidades de confidencialidade as informações que as partes puderem ter acesso por meio de outras fontes sem a responsabilidade de sigilo, as informações que já conheciam antes do evento da presente contratação, bem como, não serão exigíveis o compromisso de confidencialidade sempre que uma das partes ou terceiro devidamente autorizado, venha a dar publicidade àquelas informações.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

b) A **CONTRATANTE** autoriza expressamente o uso por parte da **CONTRATADA** de todas as informações e dados gerados a partir do uso do sistema ora contratado, desde que seja mantido o sigilo da origem de tais informações e sejam utilizadas apenas para fins estatísticos.

9.3. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

A **CONTRATANTE** reconhece que, para fins de execução do objeto do presente Contrato, a **CONTRATADA** terá acesso a Dados de Pessoas Naturais ("Dados Pessoais").

Parágrafo Primeiro: A **CONTRATADA** se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados da **CONTRATANTE** e/ou terceiros a que venha a ter acesso em razão deste Contrato, e que os mesmos terão seu uso e tratamento de acordo com a Lei 13.709/2018.

Parágrafo Segundo: A **CONTRATADA** se compromete a não (i) alterar os dados da **CONTRATANTE** e/ou terceiros; (ii) divulgar os dados da **CONTRATANTE** e/ou terceiros, exceto se exigido pela lei, ou se a **CONTRATANTE** e/ou terceiros permitirem expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do **CONTRATANTE** e/ou terceiros exceto para prestar os serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido da **CONTRATANTE** em relação aos serviços ora contratados.

9.4. ACORDO INTEGRAL; ALTERAÇÃO.

Este Contrato constitui o integral acordo entre as Partes com relação ao seu objeto e sobrepõe-se a todos os acordos, propostas, informações, minutas e discussões anteriores, quer verbais, quer escritos, no tocante ao objeto contido neste Contrato. Exceto nos casos expressamente previstos neste Contrato, nenhuma alteração, renúncia ou desobrigação do presente será válida, a menos que seja escrita e firmada por um representante autorizado da Parte afetada por tal alteração, renúncia ou desobrigação.

9.5. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

A **CONTRATADA**, ao fornecer os Serviços segundo este Contrato, está atuando na qualidade de contratada independente, e tem o direito e a obrigação exclusivos de supervisionar, gerir, contratar, dirigir, adquirir, realizar ou fazer com que seja realizado, todo o trabalho a ser por ela desempenhado nos termos do presente Contrato. A **CONTRATANTE** não é agente da **CONTRATADA** e não tem autoridade para representar a **CONTRATADA** no tocante a qualquer questão, salvo conforme expressamente autorizado neste Contrato. A **CONTRATANTE** reconhece e concorda que não está autorizada a firmar qualquer contrato que obrigue a **CONTRATADA** sem o consentimento expresso por escrito da **CONTRATADA**.

9.6. LEI APLICÁVEL

O presente Contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretados de acordo suas disposições.

9.7. DA ASSINATURA

As partes estão de acordo com a assinatura eletrônica do presente **CONTRATO** e com sua validade, diante do princípio da boa-fé contratual. As partes declaram que os signatários eletrônicos deste instrumento têm poderes para tanto nos termos dos documentos societários, todos utilizados pela assinatura eletrônica.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

9.8. FORO

As Partes elegem o Foro da Comarca de Barretos/SP como competente para dirimir quaisquer pleitos oriundos do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, as **PARTES**, juntamente com 02 (duas) testemunhas, firmam o presente Contrato, de forma eletrônica nos termos da MP 2.200-2/2001, declarando os respectivos signatários que detêm os necessários poderes para firmarem o presente instrumento.

Florianópolis/SC, 11 de setembro de 2026.

Assinado por:

Henrique Duarte Prata

C98E2CB3F1404C2...

CONTRATANTE
Fundação Pio XII

DocuSigned by:

Douglas Pesamento

8C4888E890A24A4...

CONTRATADA
Sensorweb Serviços de Tec Informação S/A

Testemunhas:

Assinado por:

1. Marco Aurélio dos Santos Leite

5C01A180B97D476...

Nome:
CPF:

Assinado por:

2. Gabriela Antunes Veneski

23BE7E5E2CE140A...

Gabriela Antunes Veneski
CPF 114.047.949-05

Assinado por:



+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

ANEXO I – Equipamentos

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA) – Hospital do Amor	
Item	Quantidade
Kit de Monitoramento de Temperatura	30
Central de Monitoramento	03

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

ANEXO II – Infraestrutura

1. ORIENTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA

Para o correto funcionamento dos equipamentos destinados ao monitoramento de temperatura e/ou umidade, é imprescindível que o **CLIENTE** providencie previamente a infraestrutura mínima especificada neste documento. O não atendimento a estes requisitos poderá inviabilizar a instalação, operação ou garantia de funcionamento adequado dos equipamentos, isentando a CONTRATADA de qualquer responsabilidade por falhas decorrentes da ausência ou inadequação da infraestrutura exigida. Abaixo seguem os itens que deverão ser disponibilizados para cada modelo de equipamento.

1.1. Central de Monitoramento

Para cada equipamento desse modelo, no local de instalação deverá haver:

- 1.1.1. Tomada elétrica padrão ABNT/ NBR 14136 127V~220V 10A
- 1.1.2. Ponto de rede Ethernet
- 1.1.3. Caso a rede Ethernet possua bloqueios com firewall, rotas, proxy etc, a TI deverá realizar as liberações para o equipamento de acordo com a tabela abaixo:

Utilização	Hostname	IP	Porta	Protocolo
Browser	clientes.sensorweb.com.br	34.216.241.227	80	HTTP
Browser	clientes.sensorweb.com.br	34.216.241.227	443	HTTPS
Dispositivos	iot.khomp.com	177.69.144.235	443	HTTPS
Dispositivos	iot.khomp.com	177.69.144.235	7028	HTTP
Dispositivos	pool.ntp.br	200.160.7.196	123	UDP
Dispositivos	time.nist.gov	132.163.97.4	123	UDP
Dispositivos	0.br.pool.ntp.org	200.160.0.8	123	UDP
Dispositivos	mqtt.sensorweb.com.br	35.163.179.39	8883	MQTT/TCP
Dispositivos	vpn.sensorweb.com.br	18.188.187.183	1194	UDP

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

Dispositivos	lora.sensorweb.com.br	44.232.51.154	1700	UDP
Dispositivos	dns.google	8.8.8.8	443	TCP

1.1.4. A TI do Cliente deverá nos repassar as seguintes informações para configurarmos no equipamento antes da instalação:

- Endereço de IP
- Máscara de Rede
- Gateway Padrão
- Network
- Broadcast
- DNS

*** Se possuir proxy na rede, a TI deverá repassar o IP e Porta do proxy

1.2. Repetidor de Sinal

Caso haja a necessidade de instalação deste modelo de equipamento em razão da utilização da tecnologia Zigbee, o local de instalação deverá obrigatoriamente dispor da seguinte infraestrutura:

- Tomada elétrica padrão ABNT/ NBR 14136 127V~220V 10A

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br



ANEXO III – Proposta Comercial

PROPOSTA PARA LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇO DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO ONLINE

CÓDIGO: SW214-25 Rev1

VIGÊNCIA: 36 MESES

07/06/2025

SOLICITANTE

Fundação Pio XII

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Marco Leite

Engenheiro

marco.leite@hospitaldeamor.com.br

+55 17 98100-0604

PROPONENTE

Sensorweb

CNPJ: 10.769.033/0001-54

Maria Eduarda Benetti

Sucesso do Cliente

mariaeduarda@sensorweb.com.br

+55 48 3091-9600

Esta proposta tem o objetivo de definir valores de referência para contratação de um pacote de serviços técnicos e especializados que permite o registro, armazenamento e monitoramento de informações como temperatura e umidade utilizando a Internet.

1. Escopo da Proposta

Esta proposta prevê o serviço de monitoramento de acordo com o escopo abaixo:

INFRAESTRUTURA												INFRA SW		
Local ou Depto.	Localização o (unidade ou andar)	Câmara Fria - 2ºC à 8ºC SENSOR COM Sonda Fria (-40ºC A +125ºC)	Freezer -40ºC à -20ºC SENSOR COM Sonda Fria (-40ºC A +125ºC)	Freezer -80ºC SENSOR COM Sonda Ultrafria (-39ºC A -100ºC)	Criogenia –150ºC à -196ºC SENSOR CRIOGENIA (-101ºC A -200ºC)	Temperatura Ambiente	Temperatura Ambiente e Umidade	Status de Porta	Status de Energia	Transporte Rodoviário	Outros	SUBTOTAL	Central	Repetidor
Rodovia BR-153, S/N, Esquina com a Rua Guatambús e Rua Dona Todica, Bairro Guanabara, Goiânia/GO – CEP 74675-090	Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA)	24	04	02	-	-	-	-	-	-	-	30	03	-
TOTAL:		24	04	02	0	0	0	0	0	0	0	30	03	0

INFORMAÇÕES ADICIONAIS Geladeira Duplex conta-se dois pontos. Posteriormente, durante a fase de Survey, caso seja verificada a necessidade de alteração de número de centrais e/ou repetidores (para mais ou para menos), será realizado aditivo contratual.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

2. Planos & Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
FUNCIONALIDADES	ADVANCED
Atendimento de Suporte Técnico	Seg a Sex - 8hs às 22hs
Plantão de Suporte Técnico	Sábados, Domingos e Feriados
Tempo de Resposta Técnica (HW)	Até 48h /capitais
Manutenção Preventiva	Remoto ou Presencial
Pilhas e Sonda: Manutenção Programada	Remoto ou Presencial Incluso
Calibração Anual com Certificado****	Incluso
Reforço de Treinamento da Aplicação (não cumulativo)	01 por trimestre
Modelos de Documentos para Validação de Sistemas Computadorizados	Incluso*
APP Mobile	Incluso
Histórico de registros	5 anos
Usuários	Ilimitado
Alertas por E-mails	Ilimitado**
Pacote WhatsApp (não cumulativo)	Ilimitado**
Alertas por Ligação	Sob Demanda (R\$ 0,45 por ligação)
Relatório Customizável	Incluso
Taxa de SLA do Portal	99,4%
Taxa de Aquisição Média de Dados	5 min
Contingência de Registro	Incluso
Autonomia de Bateria	Incluso
Infraestrutura de Equipamento	Não Inclusa***
ADICIONAL: CHIP DE TELEMETRIA E/OU GPS	Incluso

* Lista de Documentos: 1. ERU_SW_001_00: Especificação de Requisitos de Usuário – Sistema Online de Monitoramento de Temperatura | 2. Manual_SW_vs_4_0: Manual de Instalação e Operação do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 3. PMV_SW_001_00: Plano de Validação do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 4. ETF_SW_001_00: Especificação Técnica Funcional do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb – Endrixx 4.2.8. | 5. AR_SW_001_00: Relatório da Análise de Riscos do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 6. QI_SW_001_00: Protocolo de Qualificação de Instalação do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 7. QO_SW_001_00: Protocolo de Qualificação de Operação do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 8. QD_SW_001_00: Protocolo de Qualificação de Desempenho do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb | 9. MR_SW_001_00: Matriz de Rastreabilidade do Sistema Online de Monitoramento de Temperatura Sensorweb.

** Conforme a política de envio de alertas da Sensorweb.

*** Infraestrutura de equipamentos não inclui Central de Monitoramento e Repetidor de Dados.

**** A periodicidade de troca é a cada 12 meses contados a partir da data de 1ª instalação e os certificados de calibração dos sensores têm validade metrológica de 18 meses conforme orientação do fabricante.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

A proposta comercial está pautada no escopo apresentado no Item 1 e relacionados a escolha do Plano no Item 2. Os valores abaixo referem-se ao serviço de monitoramento, descrito no Anexo A desta proposta e estão detalhados por tipo de plano e adicionais.

TIPOS DE SENSORES	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL POR ITEM
Kit de Monitoramento de Temperatura	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
Central de Monitoramento	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
MENSALIDADE:			R\$ 2.850,00

SETUP – IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOGÍSTICA	VALOR
✓ <u>Instalação in loco</u>; ✓ Configuração dos Sensores na Rede sem fio; ✓ Configuração dos Níveis e Destinatários de Alertas; ✓ Configuração de Usuários e Grupos; ✓ Configuração de Relatórios e Dashboards; ✓ <u>Treinamento remoto</u> no uso da ferramenta; ✓ Registro de Equipamentos para a Manutenção; ✓ Verificação Metrológica; ✓ Teste online na plataforma; ✓ Programa de Gestão de Alertas.	R\$ 10.550,00

CRONOGRAMA SENSORWEB																														
ETAPAS	DIAS DO PROJETO																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Ordem de Produção	█																													
Survey	█	█	█	█	█																									
Preparação materiais						█	█	█																						
Calibração								█	█	█	█	█	█	█	█															
Conf. dos equipamentos															█	█														
Envio/Transporte																█	█	█	█	█										
Instalação																					█	█	█							
Treinamento																									█					
Programa de Alertas																									█	█	█	█	█	█

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

Página 18 de 21

Observações para execução:

1. Cronograma relaciona-se com horário comercial em dias úteis.
2. Cronograma válido para clientes com até 50 pontos de monitoramento, acima dessa quantidade o prazo é de **45 DIAS**.
3. Pode ocorrer variações no Cronograma de acordo com a disponibilidade do cliente, em especial na etapa **SURVEY**.
4. Na etapa de **Envio/Transporte** o tempo pode alterar de acordo com a localidade da instalação. Ex. SP: 3 dias; PE: 8 dias.
5. A etapa **Instalação** pode ocorrer dentro de um prazo maior, a depender da empresa solicitante quanto a infraestrutura requisitada no **Survey**. Ex.: Tomadas de Energia
6. A etapa **Treinamento** pode ocorrer dentro de um prazo maior, a depender da disponibilidade dos colaboradores da empresa solicitante e agendamento com a equipe Sensorweb. O máximo considerado é de até 7 dias.

Para uma boa execução do cronograma, se faz necessário o cumprimento dos Requisitos (Item 5).

5. Requisitos de Implantação e Calibração

5.1. REQUISITOS PARA MONITORAMENTO EM AMBIENTE FIXO

- 5.1.1. A empresa solicitante deve disponibilizar pessoa responsável para acompanhamento de equipe técnica apresentado no Cronograma (Item 4).
- 5.1.2. A localização de sensores, repetidores e centrais de monitoramento devem ficar dispostas nos locais indicados na etapa **Survey** (Item 4) realizada pela equipe técnica da Sensorweb a fim de manter a taxa de aquisição de dados adequada e a não interrupção de comunicação.
- 5.1.3. Quando solicitado pela Sensorweb, a empresa solicitante deve oferecer tomada(s) de energia; ponto(s) de rede (Ethernet); garantir local(is) seguro(s) com bom sinal de GPRS/3G (celular) para centrais e sensores de monitoramento; e, tomada(s) de energia para repetidores de sinal em tempo hábil para cumprimento da etapa **Instalação** no Cronograma (Item 4).
- 5.1.4. A empresa solicitante deve disponibilizar o time de colaboradores em tempo hábil para que a etapa **Treinamento** ocorra dentro do estipulado pelo Cronograma (Item 4).

5.2. REQUISITOS PARA MONITORAMENTO EM AMBIENTE MÓVEL

- 5.2.1. A empresa solicitante deve disponibilizar pessoa responsável para acompanhamento de equipe técnica apresentado no Cronograma (Item 4).
- 5.2.2. A empresa solicitante deve disponibilizar os veículos selecionados para monitoramento em local e horário agendado com a Sensorweb para a realização da etapa **Instalação** do Cronograma (Item 4). O não cumprimento deste requisito impacta em novos valores de SETUP.
- 5.2.3. A empresa solicitante deve disponibilizar o time de colaboradores em tempo hábil para que a etapa **Treinamento** ocorra dentro do estipulado pelo Cronograma (Item 4).

5.3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS DOS SENSORES

A Sensorweb oferece medições inclusas no valor do serviço para as faixas de calibração apresentadas na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS PADRÃO

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

TIPO DE SENSOR	PONTOS DE PADRÃO DE CALIBRAÇÃO	ERROS TÍPICOS ¹	INCERTEZA TÍPICA
Termo-higrômetro	Temperatura em 2 °C; 15 °C; 30 °C Umidade em 30%; 55%; 70% calibrada a 20 °C	Até ± 1,0°C Até 10%	Até ± 0,5°C Até ± 3% UR
Sonda Padrão	-40°C; 5 °C; 40 °C	Até ± 0,5°C	Até ± 0,5°C
Sonda Ambiente	-20°C; 5 °C; 40 °C	Até ± 0,5°C	Até ± 0,5°C
Ultrafrio	-80°C	Até ± 1,5°C	Até ± 0,5°C
Ultrafrio Criogenia PT100	-196°C a -95 °C	Até ± 2,5°C	Até ± 0,5°C
Ultra quente PT100	130 °C; 150 °C; 170 °C	Até ± 0,5°C	Até ± 0,5°C
Sonda padrão quente	40 °C; 55 °C; 70 °C	Até ± 0,5°C	Até ± 0,5°C

¹Erros típicos referem-se ao valor expresso no certificado, sem ajustes, conforme comportamento de fábrica. Para melhor confiança e comodidade, erros em Temperatura acima de 0,5°C ou erros em Umidade acima de 5% são corrigidos em software pelos técnicos da Sensorweb, tornando-se "zero" no ponto de operação indicado pelo cliente.

- 5.3.1 Os certificados de calibração dos sensores têm validade metrológica de 18 meses conforme orientação do fabricante.
- 5.3.2 A periodicidade de troca é a cada 12 meses contados a partir da data de 1ª instalação.
- 5.3.3 Caso sua necessidade possua requisitos metrológicos diferentes, informe os dados metrológicos e solicite nova proposta. Mudanças não informadas em contrato ou solicitações posteriores à instalação serão submetidas a análise técnico-comercial, estando sujeitas a cobranças de novas calibrações, frete e serviços adicionais em campo.
- 5.3.4 Mais informações sobre erros de medição, incerteza, pontos de calibração, faixas de calibração e periodicidade conforme manual de metrologia Sensorweb.

6. Condições Comerciais

6.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SETUP: faturamento com vencimento em até 10 dias após a assinatura do contrato.

MENSALIDADE: primeiro faturamento após a entrega dos equipamentos, com vencimento em até 30 dias.

6.2. IMPOSTOS

Os impostos incidentes sobre o fornecimento dos planos estão inclusos nos valores apresentados acima.

6.3. COMODATO

Os equipamentos selecionados no Escopo (Item 1) encontram-se inclusos nesta proposta em sistema de comodato. O Comodato tem previsão no Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002) em seus artigos 579 e 585 e é um contrato unilateral, gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível, para ser usada temporariamente e depois restituída.

6.4. INSTALAÇÃO E LOGÍSTICA

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

- 6.4.1. A implantação poderá ser realizada a partir de **30 dias úteis** após a realização do **SURVEY**, conforme Cronograma Padrão (Item 4).
- 6.4.2. Em caso de o cliente optar por implantação REMOTA e durante a instalação solicitar equipe técnica presencial da Sensorweb, será cobrado o valor condizente a implantação “in loco”, gerando uma nova proposta para o **SETUP**.
- 6.4.3. Quando o **SETUP** optado for “in loco”, a Sensorweb disponibiliza a sua equipe técnica para a implantação de pontos de monitoramento localizados em altura máxima a 2 metros, **atendendo ao disposto na NR35 /MT**. Para implantações acima da altura citada, o cliente deve disponibilizar equipamentos e plataforma adequada para a equipe técnica em dia e horário agendado.
- 6.4.4. Em caso de implantações “in loco” em ambiente móvel (transportes), o não cumprimento do agendamento para instalação de sensor no veículo acarretará novos valores no **SETUP**.

6.5. VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O tempo de vigência desta proposta é de: **36 meses**.

6.6. VALIDADE

Esta proposta tem validade de **15 dias** a contar da data em cabeçalho.

7. Aceite

Para melhor relacionamento e formalização desta proposta, por gentileza nos envie um e-mail de resposta, **comercial@sensorweb.com.br**, com a autorização e os seguintes dados: **CNPJ da empresa** e o **nome do responsável pelo contrato**.

Nome do responsável:

CNPJ:

Sobre a Sensorweb



A Sensorweb garante o monitoramento contínuo das temperaturas com uma operação 24h por dia. Evita perdas materiais e financeiras com disparo de alertas no momento certo, mantendo registros permanentes e acesso aos dados de onde você estiver.

Entrega confiabilidade visto que sua evolução (tecnológica, processo, sistemas, treinamento, etc.) é contínua e focada no cliente, ou melhor, em você e sua necessidade.

Hoje, somos a unidade de telemetria e conectividade (*IoT*) do Grupo FANEM, multinacional brasileira com mais de 90 anos presente na área da saúde.

Por que adquirir Sensorweb?

Otimizar o tempo, economizar recursos financeiros, evitar falhas humanas (consequentemente evitar perdas materiais/financeiras), entregar melhores produtos para os clientes finais, aumentar a confiança do mercado e melhorar a qualidade do trabalho, permitindo que equipes atuem em questões prioritárias.

Clique em www.sensorweb.com.br e descubra o que mais podemos fazer por você e sua empresa.

+55 48 3091-9600 | www.sensorweb.com.br

Nota de Confidencialidade: Este documento contém informações confidenciais, privilegiadas ou protegidas por lei. Ele é endereçado exclusivamente ao seu destinatário que acorda em manter estas informações confidenciais a empregá-las nos ditames legais. Se você não é o destinatário deste documento, deve imediatamente destruí-lo e advertir o remetente do erro de envio. Qualquer divulgação, utilização, disseminação ou reprodução (total ou parcial) deste documento ou das informações nele contidas é proibida e sujeitará a sanções criminais a que incorrer, sem prejuízo de perdas e danos.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CD5AF432-5DAD-8772-8271-C36260CCDE38

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato Manutenção e Comodato Advanced - 2026 - Sensorweb.pdf

Departamento vinculado: Tecnologia da Informação

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Controle de de Contratos

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Barretos, SP 14780-070

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

11/09/2026 11:17:11

contratos@hospitaldeamor.com.br

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Fluxo Assinatura

fluxo.assinatura@hospitaldeamor.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 11/09/2026 11:25:49

Reenviado: 11/09/2026 18:21:39

Visualizado: 11/09/2026 18:21:59

Assinado: 11/09/2026 18:23:06

Usando endereço IP: 200.153.59.106

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2026 18:21:59

ID: 8deb9a1b-74ea-470b-9362-66162a07c009

Gabriela Antunes Veneski

Gabriela.veneski@sensorweb.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Gabriela Antunes Veneski

23BE7E5E2CE148A...

Enviado: 11/09/2026 18:23:10

Visualizado: 11/09/2026 18:27:05

Assinado: 15/09/2026 10:52:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.54.25.103

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2026 18:27:05

ID: c4eeff07-8d5f-40ea-84c7-75ab8e8f3b4e

Douglas Pesavento

pesa@sensorweb.com.br

Diretor Presidente - CEO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Douglas Pesavento

8C4808E690A24A4...

Enviado: 15/09/2026 10:52:37

Visualizado: 15/09/2026 11:06:34

Assinado: 15/09/2026 11:06:44

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.54.25.103

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/09/2026 11:06:34

ID: 3451dcff-e3b9-4849-9784-83f486fc81c3

Marco Aurélio dos Santos Leite

marco.leite@cora.saude.go.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Marco Aurélio dos Santos Leite

5C01A180B97D476...

Enviado: 15/09/2026 11:06:47

Visualizado: 15/09/2026 11:21:18

Assinado: 15/09/2026 11:21:28

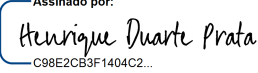
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.90.133.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/09/2026 11:21:18

ID: 2f563cb3-63e0-48e7-9a2c-93ef040d919e

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Henrique Duarte Prata contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  C98E2CB3F1404C2... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 138.219.221.34	Enviado: 15/09/2026 11:21:31 Visualizado: 16/09/2026 09:16:20 Assinado: 16/09/2026 09:16:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/09/2026 09:16:20
ID: 580150bf-64b7-47f8-a9c2-e45ee3a5b83e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Controle de de Contratos contratos@hospitaldeamor.com.br FUNDAÇÃO PIO XII Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/06/2026 11:18:26 ID: e8b88667-24b5-45cc-8107-22b4cf599e53	Copiado	Enviado: 11/09/2026 11:25:48 Reenviado: 16/09/2026 09:16:32
WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 11/09/2026 18:23:08 Visualizado: 16/09/2026 09:55:21

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/09/2026 11:25:48
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/09/2026 18:15:12
Entrega certificada	Segurança verificada	16/09/2026 09:16:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/09/2026 09:16:25
Concluído	Segurança verificada	16/09/2026 09:16:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.